



Alta Floresta/MT, 10 de março de 2021.

MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO
Juíza de Direito - Diretora do Foro

Comarca de Diamantino

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 13/2021 – DF

O DOUTOR ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE DIAMANTINO ESTADO DE MATO GROSSO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 330 de 15 de março de 2021, que decretou o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial pelo prazo que determina.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 334 de 15 de março de 2021 que dispõe sobre os prazos processuais durante o período de fechamento das portas do Palácio da Justiça e dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, objeto da Portaria-Conjunta nº 330, de 15 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, nos termos da PORTARIA-CONJUNTA N. 330, DE 15 DE MARÇO DE 2021, o fechamento das portas do Fórum da Comarca de Diamantino, no período de 15 de março de 2021 a 28 de março de 2021, em decorrência das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19.

Art. 2º A partir do dia 29 de março de 2021, a Comarca retomará o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP), instituído pela Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com as alterações das Portarias-Conjuntas nº 493/2020, 625/2020 e 154/2021, conforme o respectivo risco epidemiológico, disponibilizado no painel epidemiológico emitido pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso na data mencionada.

§ 1º Caso a Comarca tenha a classificação de risco "Baixo" ou "Moderado", deverá iniciar a primeira etapa do PRPAP, nos termos do art. 9º da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com as alterações das Portarias-Conjuntas nº 493/2020, 625/2020 e 154/2021;

§ 2º Caso tenha a classificação de risco "Alto" ou "Muito Alto", deverá permanecer com o PRPAP suspenso, aguardando o rebaixamento do risco, nos termos do § 9º do art. 9º da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com as alterações das Portarias-Conjuntas nº 493/2020, 625/2020 e 154/2021;

Art. 3º As audiências já designadas de forma presencial deverão ser redesignadas para data posterior; as designadas por videoconferência serão realizadas normalmente, incluindo as conciliações dos juizados especiais;

Art. 4º Suspender os prazos processuais dos processos físicos e híbridos, tramitando regularmente os processos eletrônicos, nos termos do artigo 3º, inciso III da Resolução CNJ nº 322, de 01 de junho de 2020;

Art. 5º Fica autorizado o ingresso no fórum de Assessores, Gestores e os servidores plantonistas pelo tempo necessário para a prática de atividades essenciais, não devendo ter duração superior a 02 (duas) horas;

Art. 6º As citações e intimações obedecerão a disciplina do artigo 19 da PORTARIA-CONJUNTA N. 428, 13 de JULHO de 2020.

§1º Fica autorizada a entrada de oficiais de justiça plantonistas para a retirada e impressão de mandados, somente pelo tempo necessário para a prática do ato.

Art. 7º Os estagiários que não estejam realizando o teletrabalho, deverão digitalizar os processos físicos e/ou realizar a migração para o PJE, em suas residências devendo o controle de sua retirada ser feito pelos Gestores Judiciais.

Art. 8º Os servidores terceirizados deverão trabalhar em número reduzido de 02 (dois) e de forma alternada a fim de evitar aglomeração.

Art. 9º O atendimento ao público externo será feito preferencialmente por meio dos seguintes endereços eletrônicos e telefones:

Secretaria da 1ª Vara: dia.1vara@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 220

Gabinete da 1ª Vara: assessoria.andre.gahyva@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramais: 203 e 204

Secretaria da 2ª Vara: dia.2vara@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 224

Gabinete da 2ª Vara: gabinete2varadiamantino@gmail.com; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramais: 217 e 218

Secretaria da Vara Criminal: dia.criminal@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 222;

Gabinete da Vara Criminal: gabinetevaracriminaldiamantino@gmail.com; Fone 65-9358-3180, 3336-1611, 3336-1177, ramal: 210

CEJUSC: centro.diamantino@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 234

Diretoria: diamantino@tjmt.jus.br; 65-3336-1611, 3336-1177 ramal 228

Central de Distribuição: dia.distribuidor@tjmt.jus.br; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 226

Central de Mandados: dia.centraldemandados@gmail.com; Fone 65-3336-1611, 3336-1177, ramal: 228

Art. 10 As situações e os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidas com a aplicação das Portarias já expedidas, em não havendo conflito com a atual e pelo Juiz Diretor do Foro.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação (Art. 24, com redação dada pelo Provimento nº 17/2019-CM). Encaminhe-se cópia, ainda, à Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e OAB local.

Diamantino – MT, 15 de março de 2021.

(Original Assinado)

André Luciano Costa Gahyva

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Editais

GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO CONCILIADOR DA COMARCA DE SORRISO - Edital n. 001/2020/GAB

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores torna público o gabarito preliminar, bem como a lista provisória dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para a Comarca de Sorriso/MT, regido pelo Edital n. 001/2020/GAB:

GABARITO PRELIMINAR TESTE SELETIVO CONCILIADOR – SORRISO/MT

1 – C; 2 – A; 3 – D; 4 – B; 5 – C; 6 – E; 7 – C; 8 – D; 9 – E; 10 – D; 11 – C; 12 – A; 13 – E; 14 – A; 15 – A; 16 – C; 17 – E; 18 – A; 19 – B; 20 – C; 21 – E; 22 – E; 23 – B; 24 – D; 25 – D; 26 – B; 27 – B; 28 – A; 29 – D; 30 – D; 31 – D; 32 – D; 33 – D; 34 – B; 35 – E; 36 – D; 37 – E; 38 – C; 39 – B; 40 – C; 41 – D; 42 – B; 43 – D; 44 – E; 45 – B; 46 – E; 47 – D; 48 – D; 49 – A; 50 – D

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- 1 - TAIZA MARIANA SAIA - 7,4 - NASC: 24/11/1994
- 2 - JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN - 7,4 - NASC: 24/06/1999
- 3 - JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS - 7,2
- 4 - FRANCINE LAURA SECCO MAFACIOLLI - 6,8
- 5 - IONARA PASQUALOTO - 6,6 - NASC: 07/08/1979
- 6 - HENRIQUE JOVINIO DA SILVA - 6,6 - NASC: 16/07/1993
- 7 - JULIE EMILY SILVA LEITE - 6,2
- 8 - ERICO VOLPATO - 6,0
- 9 - LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE - 5,8
- 10 - MARINA MARQUES DOS SANTOS - 5,6
- 11 - BARBARA ELIZA BENITEZ DE ARAÚJO - 5,4 - NASC: 09/08/1990
- 12 - VINÍCIUS LOBO SILVA GONÇALVES - 5,4 - NASC: 29/03/2000
- 13 - VITORIA CAROLINA DAMIAN - 5,4
- 14 - ANTONIO ROBERTO DUSI FILHO - 5,2 - NASC: 28/08/1976
- 15 - TANIA BENEDITA CORREIA SILVA - 5,2 - NASC: 06/05/1980
- 16 - BRUNO VINÍCIUS PERES - 5,0 - NASC: 11/06/1999
- 17 - MARIELLY LOPES E SILVA - 5,0 - NASC: 14/06/1999

DOS RECURSOS:

Eventuais recursos quanto ao gabarito preliminar, deverão ser realizados por escrito, todos dirigidos ao Juiz responsável pelo Processo Seletivo da Comarca para qual está concorrendo, por petição fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, os quais deverão ser encaminhados para o seguinte email: thais.rossato@tjmt.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o Presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, bem como no site do TJMT.

Sorriso/MT, 15 de março de 2021.

Érico de Almeida Duarte, Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo

Comarca de Lucas do Rio Verde

Diretoria do Fórum

Portaria